

Universidade Estadual do Ceará – UECE Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP Doutorado em Políticas Públicas

ORIENTAÇÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO I E II

Em conformidade com o **Regimento Interno do PPGPP – Doutorado de Políticas Públicas** da UECE, a qualificação I e II dar-se-á:

- § 1°. A Qualificação I deverá ser realizada em até 18 (dezoito) meses após o ingresso no Doutorado em Políticas Públicas UECE, tendo como obrigação apresentar o projeto definitivo, a programação de trabalho e o estado da arte da temática central do projeto. O material preparado para primeira qualificação deverá resultar na elaboração e publicação de um artigo conjunto do orientando e orientador sobre a temática do estudo e do estado da arte de tal problemática. A banca deverá ser aprovada pelo corpo docente do Programa de Doutorado, e constituída por três docentes com produção qualificada, incluindo o orientador e acrescido um suplente, sendo assim discriminados:
- I. Pelo orientador do discente;
- II. Pelo menos um docente vinculado ao Doutorado em Políticas Públicas e;
- III. Por um suplente que deverá ter domínio do tema ou da metodologia do projeto de tese.
- § 2º. A Qualificação II deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses após o ingresso no Doutorado em Políticas Públicas UECE, tendo como obrigação apresentar o capítulo teórico e os instrumentos da pesquisa devidamente validados. O material da segunda qualificação, principalmente o desenvolvimento do capítulo teórico, deverá servir de base para um segundo artigo (orientando e orientador) que deverá ser encaminhado para publicação antes da defesa final da tese. A banca deverá ser aprovada pelo corpo docente do Programa de Doutorado e constituída por cinco docentes com produção qualificada, incluindo o orientador e acrescidos dois suplentes, sendo assim discriminados:
- I. Pelo orientador do discente;
- **II.** Pelo menos dois docentes externos ao Doutorado em Políticas Públicas, que satisfaça as exigências quanto às respectivas titulações e qualificações e;
- III. Por um suplente que deverá ter domínio do tema ou da metodologia do projeto de tese.

(...)

§ 4º. As bancas de Qualificações I e II deverão receber os exemplares do projeto de tese, com oficio-convite, elaborado pela Secretaria do Programa, assinado pela Coordenação Geral como no mínimo 30 (trinta dias) de antecedência, com o conhecimento da Coordenação Geral.



Universidade Estadual do Ceará – UECE Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP



Doutorado em Políticas Públicas

§ 5º. Após a defesa do Exame Geral de Conhecimentos (Qualificação I e II) a documentação e uma cópia do projeto de tese deverão ser encaminhadas com todas as correções solicitadas à Secretaria do Doutorado em Políticas Públicas, no prazo de 30 dias.

PASSO A PASSO:

1º passo: Preencher e enviar, com antecedência de 35 dias, para o e-mail institucional politicaspublicas@uece.br o Requerimento de solicitação de Banca de Qualificação no formato word.

2º passo: A secretaria do curso emitirá os ofícios-convite a serem anexados aos exemplares do projeto de tese que deverão ser entregues a Banca de Qualificação I e II com no mínimo 30 (trinta dias) de antecedência

3º passo: O(a) aluno deverá entregar na secretaria do curso, no prazo de 30 dias a pós a banca de qualificação, uma versão digital do projeto de tese com todas as correções solicitadas pela banca.